



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 469.

DE: 20.07.90.

SÚMULA: Abre 01 (uma) vaga para o Cargo de Zeladora A, para as aprovadas no Concurso Público 01/90.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Cargo de Zeladora A, do quadro próprio do Magistério, para os candidatos aprovados no Concurso Público 01/90.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de julho de Hum mil novecentos e noventa.

RADIO CRISTAL LTDA.

ZYT 315 - 1550 kHz - 1 kW

Cx. P. 10 - Fones 25 1122 e 25-1188

Av. Dambros e Fava, 533

CEP 85.018 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

em 20/07/90

Osvaldo Agostini

Osvaldo Agostini

OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

20/07/90
Feld